

Governo limita operações acima de R\$ 10 mil

Desde julho de 1992, o Banco Central obriga os bancos a identificarem e informarem todas as operações realizadas entre residentes e não residentes no País, de valor igual ou superior a R\$ 10 mil. Os saques nesse valor também exigem preenchimento de formulário detalhado que os bancos enviam com o objetivo de combater a lavagem de dinheiro.

O governo vem ampliando as exigências aos viajantes e aos transportadores de moeda, nacional ou estrangeira, nas entradas e saídas do País. Por determinação do Conselho Monetário Nacional (CMN), a pessoa que estiver com mais de R\$ 10 mil em moeda estrangeira, em qualquer lugar do País, é obrigada a comprovar a procedência do dinheiro se isso for exigido por uma autoridade policial. Quem estiver carregando montante acima desse valor, mesmo que não seja em caso de viagem, pode ser flagrado pelas autoridades e obrigado a provar que o dinheiro não é ilegal. Caso não consiga fazê-lo, o valor integral dos recursos será apreendido e incorporado ao patrimônio da União.